



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2317/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Setembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2609/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.774/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, na qualidade de membros titulares e PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE e ANDREA BARROS SANTOS, na qualidade de membros suplentes, todos lotados no Núcleo de Material e Logística, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Inventário Físico e Patrimonial para conferência física de todos os bens permanentes de propriedade deste Tribunal, verificando o estado em que se encontram e a sua localização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2595/2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 19867/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 11 de setembro de 2017, o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 244/2017, o qual designou o servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pela servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, código s202397.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pela servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, código s202397, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]
PAULO PIMENTA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19579/2017

INTERESSADO: Juiz Elias Soares de Oliveira

ASSUNTO: Ajuda de custo

Acolho o parecer da Gerência de Magistrados e, considerando que foram atendidos os requisitos legais, defiro o pedido de ajuda de custo ao Juiz do Trabalho ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, correspondente a 3 (três) remunerações brutas percebidas no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede e o ressarcimento das despesas de transporte mobiliário, bagagem e pessoal, com fundamento no art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990; art. 5º, § 1º, art. 8º, § 4º, art. 9º, I, "a" e II da Resolução CSJT nº 112/2012, bem como no art. 2º, art. 5º, § 1º, art. 6º, § 4º e art. 8º, §§1º e 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013.

O magistrado deverá comprovar a despesa de transporte mobiliário, bagagem, automóvel e pessoal no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do trânsito, data em que assumirá efetivamente suas atividades na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como as despesas de deslocamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do valor da ajuda de custo, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 41/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 17 a 19 de outubro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Uruaçu e no Posto Avançado de Porangatu, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes Titular e Auxiliar, bem como os servidores das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, às 17h do dia 17 de outubro no Posto Avançado de Porangatu e às 15h do dia 18 de outubro na Vara do Trabalho de Uruaçu, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2600/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 25 de setembro a 1º de outubro de 2017, em virtude de férias da Juíza Titular, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 257/2016.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, no período de 26 a 28 de setembro de 2017, no percurso Goiânia – Luziânia – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2603/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 18 e 19 de setembro e de 02 a 04 de outubro de 2017, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Segundo Grau e férias da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do supracitado magistrado nos período acima, no percurso Pires do Rio – Goiânia – Pires do Rio, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2604/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20010/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETTO, Auxiliar fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2017, para fruição no interregno de 4 de abril a 3 de maio de 2018, com adiantamento de férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2605/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 19953/2017,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar Fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, licença para tratamento de saúde, no período de 19 a 25 de setembro de 2017, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2594/2017

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19900/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 26 a 28/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da 4ª Reunião Técnica sobre o eSocial para Órgãos Públicos, a realizar-se no período de 26 a 28/09/2017, na sede do TST, conforme P.A nº 19060/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CHEFE DE NUCLEO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2596/2017

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19901/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 26 a 28/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 4ª Reunião Técnica sobre o eSocial para Órgãos Públicos, a realizar-se no período de 26 a 28 de setembro de 2017, na sede do TST, conforme P.A nº 19060/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CHEFE DE NUCLEO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2597/2017

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19895/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora SUZANA LAGE FERREIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 26 a 28/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 4ª Reunião Técnica sobre o eSocial para Órgãos Públicos, a realizar-se no período de 26 a 28/09/2017, na sede do TST, conforme P.A nº 19060/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CHEFE DE NUCLEO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2599/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19779/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 18 a 19/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo Oficial para o Exmo. Juiz Rogério Neiva no trajeto Brasília-Goiânia - Brasília/DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2607/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20009/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19 a 21/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir o Secretário-Geral da Presidência, Sr. Pedro Horácio Borges de Assis, que irá tratar de assuntos de interesse deste Tribunal junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Congresso Nacional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2608/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20007/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19 a 21/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Tratar de assuntos de interesse deste Tribunal junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Congresso Nacional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 2578/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 2578/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido do Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e na Portaria VPCRE/GO nº 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 15.308/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Eleitoral de Goiás dos servidores abaixo nominados para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

I – Cleber Pires Ferreira

Cargo: Secretário-Geral Judiciário

Matrícula: 007805

II – Geisa Azevedo Carlos Campelo

Cargo: Secretária-executiva da Secretaria-Geral Judiciária

Matrícula: 001300

III – Arthur Douglas Seabra Coelho

Cargo: Analista Judiciário – Grupo de Apoio à Atividade Judiciária

Matrícula: 161292

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Goiânia, 15 de setembro de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 16937/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Alexandre Ribeiro Gonçalves Teotonio.

Assunto: Reconhecimento e registro de união estável.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo Nº:18109/2017

Interessada: LARISSA MARQUES GONÇALVES

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferido. Averbação de 1913 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público, conforme certidão do INSS.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19811/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Eduardo Dutra Gonzaga Jaime

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2606/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o

Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 18381/2017,

RESOLVE:

Remover o servidor ISAÍAS ANDRADE, código s202436, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Regional, do Núcleo de Manutenção e Conservação para o Núcleo de Material e Logística, a partir do dia 20 de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 008/2017- REPUBLICAÇÃO (Republicação)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PA SISDOC Nº 17655/2017

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 008/2017- REPUBLICAÇÃO

(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 2202/2017)

Anexos

Anexo 1: [CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 008/2017- REPUBLICAÇÃO](#)

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Edital	2
Edital SCR	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
Portaria GP/SGJ	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5